



PORTARIA N. 104/2010-D

*Concede Licença Especial ao Professor
Oswaldo Nakamura.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei n. 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolado n. 36116/09,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao Professor Oswaldo Nakamura, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, no período de 01/03/2010 a 30/11/2010.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/1992 a 20/12/2007.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2010.

Campo Mourão, 19 de maio de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009